

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 297, de 11 de setembro de 2002.**

*Transfere para o dia 27 de setembro de 2002 a realização da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão prevista para o dia 20 de setembro de 2002.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Transferir para o dia 27 de setembro de 2002, a realização da reunião ordinária do dia 20 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prevista na Resolução CEPE-UEMS Nº 273, de 26 de março de 2002, DO/MS nº 5726, de 8 de abril de 2001, p. 22 e 23.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS